

**PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL NF 0023-20****SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL****ADITAMENTO 1**

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições do Pregão Eletrônico Nacional NF 0023-20, a ITAIPU responde perguntas realizadas por interessadas nesta licitação:

**PERGUNTA 1**

“Na Planilha de Orçamento estimado (Anexo II), constam Quadros Elétricos, conforme listados abaixo:

3.5.2	QUADRO ELÉTRICO PARA O DECK	unid	1,00
4.5.2	QUADRO ELÉTRICO PARA O DECK	unid	1,00
6.3.2	QUADRO ELÉTRICO PARA A SALA	unid	1,00
8.5.2	QUADRO ELÉTRICO PARA O BLOCO ANEXO	unid	1,00

Porém, não constam nos documentos recebidos, esquemas projetos e esquemas para estes painéis.

Solicitamos os projetos, assim como as especificações técnicas para estes quadros, afim de possibilitar sua orçamentação.”

**RESPOSTA**

[Arquivos disponibilizados. Gentileza reportar-se ao item II deste Aditamento.](#)

**PERGUNTA 2**

“Na Planilha de Orçamento estimado (Anexo II), Item 2.1, temos as estruturas metálicas, para os equipamentos de climatização:

2.1	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE AÇO PERFIS VARIADOS SAE 1010 ou ASTM A36, PARA ESTRUTURAS METÁLICAS DE SUSTENTAÇÃO DOS CASSETES E ROOFTOP, perfis, chapas, suportes, enrijecedores, ligações, chumbadores e demais necessidades de estruturas metálicas conforme especificação técnica.	kg	350,00
-----	--	----	--------

Porém no projeto Prancha 01/01 (IF-COBAL-EST-PE-R0-20190603) - PROJETO ESTRUTURAL ROOFTOP, temos um total de:

Total de aço pilares por estrutura: 738 Kg

Total de aço contraventamento por estrutura: 200 Kg

Total de aço vigas por estrutura: 682Kg

Totalizando - 1620 Kg

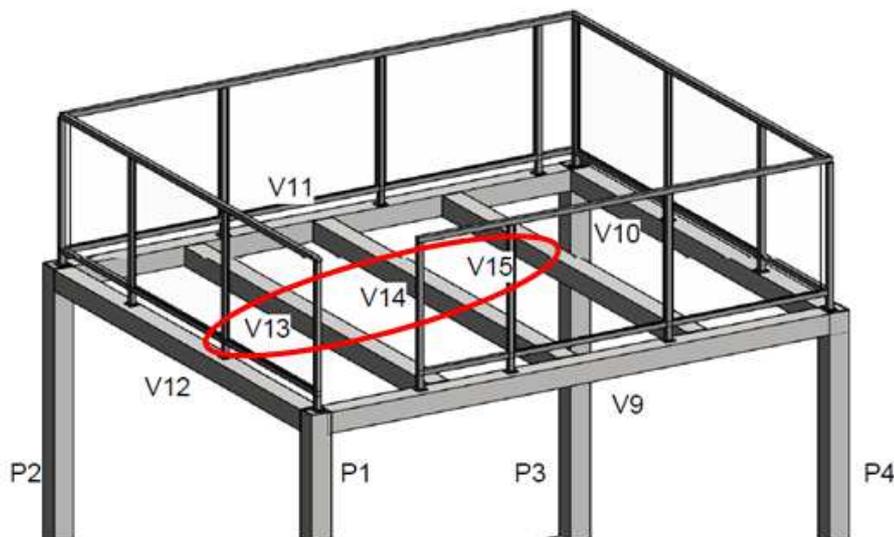
Ainda com relação às estruturas, constam no referido projeto, que serão 8 estruturas, totalizando 13000 Kg.

PERGUNTAMOS - Qual será o escopo na fabricação da estrutura para o roof top, e cassetes? Qual critério deverá ser seguido?”

#### RESPOSTA

No item 2.1, do Orçamento Estimado, deverá ser considerado a quantidade de 1.100kg. Gentileza reportar-se ao item II deste Aditamento.

Com relação à estrutura para o roof top e cassetes, apenas V13, V14 E V15 são objeto deste contrato, conforme imagem.



#### PERGUNTA 3

“Na Planilha de Orçamento estimado (Anexo II), temos Indicado nos Itens 11.7 (Acessórios), referente ao Mercado:

11.7	ACESSÓRIOS		
11.7.1	COLARINHO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO DOS DUTOS E VENTILADORES	unid	8,00
11.7.2	VARIADOR DE VELOCIDADE PARA CONTROLE DA VELOCIDADE DOS EXAUSTORES	unid	8,00
11.7.3	SENSOR DE PRESENÇA PARA ACIONAMENTO DOS EXAUSTORES	unid	8,00
11.7.4	TEMPORIZADOR PARA DESLIGAMENTO APÓS 10min DO USO.	unid	8,00

Porém, no Item 11 (Mercado), não constam nenhum ventilador ou exaustores.

PERGUNTAMOS - Estão faltando, na Planilha os ventiladores e exaustores? Em sendo correto nossa premissa, a Planilha Orçamentária será revisada pelo órgão?”

**RESPOSTA**

Entendimento incorreto. Os acessórios para ventiladores/exaustores estão incluídos nos próprios equipamentos, devendo ser cotados no item 9.

**PERGUNTA 4**

“Solicitamos revisão na descrição na planilha item 11.1.1 - descreve-se o ROOFTOP sendo inverter, mas este equipamento não é dotado de compressores inverter e sim fixo!”

**RESPOSTA**

Pedido deferido. Será excluído o texto “INVERTER” do subitem 11.1.1 do Orçamento Estimado - Anexo II e Planilha de Preços - Anexo III, bem como excluído também do subitem 10.1.1 das Especificações Técnicas - Anexo I. Gentileza reportar-se ao item II deste Aditamento.

**PERGUNTA 5**

“As obras civil serão todas responsabilidade da Contratante/ITAIPU? (Abertura e recomposição de lajes, paredes e telhados, furos, quebras, gesso, tinta, vidro etc...)”

**RESPOSTA**

Entendimento parcialmente correto. As obras civis citadas (abertura e recomposição de lajes, paredes, furos, quebras, gesso, tinta, vidro) serão de responsabilidade da ITAIPU. A CONTRATADA será responsável pelos serviços 11.1.2 CORTE, AJUSTE E VEDAÇÃO DA COBERTURA PARA INSTALAÇÃO DE ROOFTOP.

**PERGUNTA 6**

“A construção bases de concreto serão todas responsabilidade da Contratante/ITAIPU?”

**RESPOSTA**

Entendimento incorreto. As bases de concreto serão de responsabilidade da CONTRATADA.

**PERGUNTA 7**

“Os pontos de força dos equipamentos rooftop serão entregues conforme o projeto em cima do telhado ao lado de cada equipamento devidamente protegido?”

**RESPOSTA**

Entendimento correto. Os pontos de força dos equipamentos rooftop serão entregues em cima do telhado ao lado de cada equipamento devidamente protegido, entrega de responsabilidade da ITAIPU.

**PERGUNTA 8**

“Os pontos de força do sistema VRF será entregue conforme projeto nos evaporadores e condensadores devidamente protegido?”

**RESPOSTA**

Entendimento correto. Os pontos de força do sistema VRF deverão ser entregues de acordo com o projeto.

**PERGUNTA 9**

“Os pontos de força dos exaustores serão entregues conforme projeto devidamente protegido?”

**RESPOSTA**

Entendimento correto. Os pontos de força dos exaustores deverão ser entregues de acordo com o projeto.

II) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.2 do Caderno de Bases e Condições do Pregão Eletrônico Binacional NF 0023-20, a ITAIPU:

a) disponibiliza o Projeto Elétrico- Diagrama Unifilar do Mercado Municipal Cobal, referente aos subitens 3.5.2, 4.5.2, 6.3.2 e 8.5.2 do Orçamento Estimado - Anexo II.

b) disponibiliza os arquivos atualizados das Especificações Técnicas - Anexo I, Orçamento Estimado - Anexo II e Planilha de Preços - Anexo III, com as modificações na cor verde.

III) Permanecem inalteradas as demais condições contidas no Caderno de Bases do Pregão Eletrônico Nacional NF 0023-20.

---

Emitido por: Divisão de Suporte Técnico	Data de emissão: 21 de fevereiro de 2019
---	--

---